



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

DATA:	05/06/2023
REVISÃO:	3.0

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1 - Identificador do produto:

Forma do produto: Substância
Nome Comercial: CLORETO DE SÓDIO
Nome Químico: CLORETO DE SÓDIO
CE: 231-598-3
CAS: 7647-14-5

1.2 – Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos identificados: alimentos para animais, indústria de plásticos, formulação de detergentes, tratamento de água potável, curtumes.
Usos desaconselhados: sem informação disponível.

1.3 - Identificação do fornecedor da Ficha de Dados de Segurança:

ÂNGELO COIMBRA, S.A.
Zona Industrial da Maia I
Sector IV – Apartado 6110
4476 - 908 Maia Portugal
Telefone: 229479240 | Fax: 229479249
E-mail: geral@angelocoimbra.pt

1.4 – Número de telefone de emergência:

Número Europeu de Emergência: 112
Número do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1 – Classificação da substância ou mistura:

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008: não classificado.
Efeitos adversos físico-químicos, para a saúde humana e o meio ambiente: sem informação disponível.

2.2 – Elementos do rótulo:

Classificação de acordo com o Regulamento (CE) 1272/2008: não aplicável.

2.3 – Outros perigos:

PBT e mPmB: não foi feita avaliação.



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

A substância não foi incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não é uma substância com propriedades desreguladoras do sistema endócrino, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

SECÇÃO 3: *Composição/informação sobre os componentes*

3.1 - Substâncias:

Tipo de substância: monoconstituente

Nome	Identificador do produto	%
Cloreto de Sódio	CAS 7647-14-5 CE 231-598-3	>98

3.2 - Misturas:

Não aplicável.

SECÇÃO 4: *Primeiros socorros*

4.1 – Descrição das medidas de emergência:

Medidas gerais, de primeiros socorros: em caso de mal-estar, consultar um médico (mostrar o rótulo, sempre que possível). Assegurar a disponibilidade de lava-olhos e duches.

Em caso de inalação: levar a pessoa para o exterior, mantendo-a em posição que facilite a respiração.

Em caso de mal-estar, consultar um médico

Em caso de contacto com a pele: enxaguar a pele abundantemente.

Em caso de contacto com os olhos: enxaguar os olhos imediatamente, no mínimo, durante 15 minutos.

Consultar um médico.

Em caso de ingestão: a ingestão pode causar náuseas e vômitos. Consultar um médico imediatamente.

Levar a vítima para o exterior. Se a quantidade ingerida for significativa: enxaguar a boca.

4.2 – Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Não é considerado perigoso, em condições normais de utilização.

4.3 – Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Tratamento sintomático.

SECÇÃO 5: *Medidas de combate a incêndios*

5.1 - Meios de extinção:



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Adequados: água pulverizada, pó seco, espuma.

Inadequados: jato de água.

5.2 – Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Produtos de decomposição perigosos, em caso de incêndio: possível emissão de fumos tóxicos: óxidos de carbono (CO, CO₂). Quando aquecido à temperatura de decomposição, emite fumos tóxicos de K₂O e cloro.

5.3 – Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Instruções para extinção de incêndio: situar-se sempre de costas para o vento.

Proteção durante a extinção de incêndio: não intervir sem equipamento de proteção adequado.

Máscara respiratória completa. Vestuário de proteção completo.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1 - Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

Medidas gerais: evitar contacto com os olhos e a pele; não respirar vapores e/ou neblinas. Consultar secções 7 e 8.

6.1.1 - Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Equipamento de proteção: equipamento de proteção adequado.

Procedimentos de emergência: ventilar a área de derrame.

6.1.2 - Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Equipamento de proteção: não intervir sem equipamento de proteção adequado. Para mais informação, consultar secção 8 - Controlo da exposição/proteção individual.

6.2 – Precauções a nível ambiental:

Evitar a libertação no ambiente. A eliminação na água, aumenta a salinidade. Contactar as autoridades responsáveis, se o produto contaminar o solo ou a vegetação.

6.3 – Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Procedimentos de limpeza: recolher mecanicamente o produto. Neutralizar e enxaguar abundantemente.

Outros dados: eliminar resíduos e embalagens em gestor de resíduos autorizado.

6.4 – Remissão para outras secções:

Ver secções 8 e 13.



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

SECÇÃO 7: *Manuseamento e armazenagem*

7.1 - Precauções para um manuseamento seguro:

Precauções a tomar para um manuseamento seguro: assegurar uma boa ventilação no local de trabalho. Usar equipamento de proteção individual. Evitar a formação de poeira.
Medidas de higiene: não comer, beber ou fumar durante o manuseamento do produto. Lavar as mãos após qualquer manipulação.

7.2 - Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

Condições de armazenagem: armazenar em local bem ventilado, em local seco e fresco.
Produtos incompatíveis: bases e ácidos fortes.
Material de embalagem: aço inoxidável ou aço carbono revestido. Saco de plástico. Silos. Sacos de papel.

7.3 – Utilização (ões) final (is) específica (s):

Ver secção 1.

SECÇÃO 8: *Controlo da exposição/proteção individual*

8.1 – Parâmetros de controlo:

8.1.1 – Valores limite nacionais de exposição profissional e biológicos:

Sem informação adicional disponível.

8.1.2 – Processos de monitorização recomendados:

Sem informação adicional disponível.

8.1.3 – Contaminantes atmosféricos formados:

Sem informação adicional disponível.

8.1.4 – DNEL e PNEC:

Sem informação adicional disponível.

8.1.5 – Abordagem de controlo:

Sem informação adicional disponível.

8.2 – Controlo da exposição:

8.2.1 - Controlos técnicos apropriados:

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Assegurar uma boa ventilação do local de trabalho.

8.2.2 - Equipamento de proteção individual:

Equipamento de proteção individual: evitar exposição desnecessária.

Símbolo (s) do equipamento de proteção individual:



8.2.2.1 - Proteção ocular/facial

Óculos bem ajustados (EN 166).

8.2.2.2 - Proteção da pele:

Proteção da pele e do corpo: utilizar vestuário de proteção apropriado.

Proteção das mãos: luvas proteção, contra produtos químicos (EN 374).

8.2.2.3 - Proteção das vias respiratórias:

Utilizar máscara respiratória com filtro, em caso de formação de pó. Filtro EN 143-P2.

8.2.2.4 - Proteção contra os riscos térmicos:

Sem informação adicional disponível.

8.2.3 – Controlo de exposição do ambiente:

Controlo da exposição do ambiente: evitar a libertação no meio ambiente.

Outras informações: não comer, beber e fumar durante a sua utilização.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas

9.1 – Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

a) Estado físico	Sólido
b) Cor	Branco
c) Odor	Inodoro
d) Ponto de fusão/ponto de congelação	801°C / não aplicável
e) Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	1461°C
f) Inflamabilidade	Não inflamável
g) Limite superior / inferior de explosividade	Não aplicável
h) Ponto de inflamação	Não aplicável
i) Temperatura de autoignição	Não aplicável
j) Temperatura de decomposição	Não disponível
k) pH	Não disponível
l) Viscosidade cinemática	Não aplicável
m) Solubilidade	Não disponível

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

n) Coeficiente de partição n-octanol/água	Não disponível
o) Pressão de vapor	Não disponível
p) Densidade e/ou densidade relativa	Não disponível / 2,17
q) Densidade relativa do vapor	Não aplicável
r) Características das partículas	Não disponível

9.2 – Outras informações:**9.2.1 – Informações referentes às classes de perigo físico:**

Sem informação adicional disponível.

9.2.2 – Outras características de segurança:

Sem informação adicional disponível.

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade**10.1 – Reatividade:**

O produto não é reativo em condições normais de utilização, armazenamento e transporte.

10.2 – Estabilidade química:

Estável em condições normais.

10.3 – Possibilidade de reações perigosas:

Com ácido sulfúrico + permanganato de potássio (reação explosiva). Reage violentamente com BrF₃.
Reação exotérmica em contacto com: Lítio (Li). Metais Alcalinos.

10.4 – Condições a evitar:

Nenhuma em condições de utilização e armazenamento recomendadas (ver secção 7). Humidade.

10.5 – Materiais incompatíveis:

Ver secção 7.2.

10.6 – Produtos de decomposição perigosos:

Quando aquecido à temperatura de decomposição, emite fumos tóxicos de K₂O e cloro.

SECÇÃO 11: Informação Toxicológica**11.1 – Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nr. 1272/2008:**

de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Toxicidade aguda	Oral: não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos) Cutânea: não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos) Inalação: não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
------------------	---

CLORETO DE SÓDIO (7647-14-5)	
DL50 oral ratazana	3000 mg/kg de peso corporal
Corrosão / irritação cutânea	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Lesões oculares graves / irritação ocular	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Sensibilização respiratória ou cutânea	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Mutagenicidade sobre as células germinais	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Carcinogenicidade	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade para a reprodução	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade específica para certos órgãos alvo (exposição única)	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Toxicidade específica para certos órgãos alvo (exposição repetida)	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
Perigo por aspiração	Não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos)
CLORETO DE SÓDIO (7647-14-5)	
Viscosidade, cinemática	Não aplicável

11.2 – Informações sobre outros perigos:

Sem informação adicional disponível.

SECÇÃO 12: Informação ecológica**12.1 – Toxicidade:**

Ecologia – geral: este produto não é considerado como tóxico, para os organismos aquáticos e não provoca efeitos nefastos a longo prazo no meio ambiente.

Perigo para o meio aquático. a curto prazo (Toxicidade aquática aguda): não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).

Perigo para o meio aquático. a longo prazo (Toxicidade aquática crónica): não classificado (com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos).

12.2 – Persistência e degradabilidade:

Sem informação adicional disponível.



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

12.3 – Potencial de bioacumulação:

Sem informação adicional disponível.

12.4 – Mobilidade no solo:

Sem informação adicional disponível.

12.5 – Resultados da avaliação PBT e mPmB:

CLORETO DE SÓDIO (7647-14-5)	
PBT /mPmB	Não foi feita avaliação.

12.6 – Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

Efeitos adversos no ambiente, causados por propriedades desreguladoras do sistema endócrino: a substância não foi incluída na lista estabelecida nos termos do artigo 59.º, n.º 1, devido às suas propriedades desreguladoras do sistema endócrino, ou não é uma substância com propriedades desreguladoras do sistema endócrino, de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento Delegado (UE) 2017/2100 da Comissão ou no Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão.

12.7 – Outros efeitos adversos:

Sem informação adicional disponível.

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1 – Métodos de tratamento de resíduos:

Métodos de tratamento de resíduos: eliminar produto e embalagem conforme legislação em vigor, em gestor de resíduos autorizado.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

Em conformidade com ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID

14.1 – Número ONU ou número de ID:

ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID não regulamentado.

14.2 – Designação oficial de transporte da ONU:

ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID não regulamentado.

14.3 – Classes de perigo para efeitos de transporte:



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID não regulamentado.

14.4 – Grupo de embalagem:

ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID não regulamentado.

14.5 – Perigos para o ambiente:

ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID não regulamentado.

14.6 – Precauções especiais para o utilizador:

ADR / IMDG / IATA / ADN/ RID não regulamentado.

14.7 – Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:

Não aplicável.

SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1 - Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

15.1.1 – Regulamentação UE:

Lista de substâncias que suscitam elevada preocupação candidatas a autorização (publicada em conformidade com o artigo 59, nr. 10, do Regulamento REACH) – SVHC (Substances of Very High Concern): não listado;

Lista de substâncias sujeitas a autorização, Anexo XIV (Authorisation List): não listado;

Lista de restrições, Anexo XVII (Restriction List) — Lista de substâncias e respetivas utilizações sujeitas a restrição: não listado;

REGULAMENTO (UE) 2024/590 DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO de 7 de fevereiro de 2024, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, e que revoga o Regulamento (CE) 1005/2009: não listado;

Regulamento (UE) 2019/1148 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de junho de 2019, sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos, que altera o Regulamento (CE) 1907/2006 e revoga o Regulamento (UE) 98/2013: não listado;

REGULAMENTO (UE) 2019/1021, do PARLAMENTO EUROPEU e do CONSELHO, de 20 de junho de 2019, relativo a poluentes orgânicos persistentes: não listado;

REGULAMENTO (UE) 649/2012 do PARLAMENTO EUROPEU e do CONSELHO de 4 de julho de 2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: não listado;



de acordo com Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878

Regulamento (CE) n.º 273/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de fevereiro de 2004, relativo aos precursores de drogas: não listado.

15.1.2 – Diretivas Nacionais:

Sem informação adicional disponível.

15.2 – Avaliação da segurança química:

Não foi efetuada uma avaliação da segurança química.

SECÇÃO 16: Outras informações

REVISÃO: adaptação ao Anexo II do Regulamento (UE) 2020/878 (nova FDS).

Providenciar formação aos trabalhadores, sobre o produto, a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Fontes:

Regulamento (UE) 2020/878 da Comissão de 18 de junho de 2020;
Regulamento (CE) 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro de 2008, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas;
Regulamento (CE) 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH);

Providenciar formação aos trabalhadores, sobre o produto, a fim de assegurar a proteção da saúde humana e do ambiente.

Abreviaturas:

Nº CE	Número CE
EN	Norma europeia
DL50	Dose letal para 50 % de uma população de provas (dose letal media)
PBT	Sustância persistente, bioacumulativa e tóxica
PNEC	Concentração prevista sem efeito
FDS	Fichas de Dados de Segurança
Nº CAS	Número CAS
mPmB	Muito persistente y muito bioacumulável
ED	Propriedades de alteração endócrina

A informação contida nesta FDS baseia-se nos conhecimentos atuais sobre o produto e nas leis vigentes para o mesmo, pelo que as condições de trabalho dos utilizadores estão fora do nosso controlo. Este produto não deve ser utilizado para outros fins que não sejam os mencionados na secção 1. É da inteira responsabilidade do utilizador tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das exigências de proteção e segurança, segundo as leis vigentes. A informação contida nesta FDS apenas descreve as exigências de segurança do produto, pelo que não deverá ser considerada como uma garantia das suas propriedades.

Este documento é uma cópia fiel da FDS pelo n/ fornecedor.